

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de março de 2016 • Nº 44

**LEIS E DECRETOS**

**DECRETO Nº 16.467 DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 633.847,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 633.847,00 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 11 de Março de 2016

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
*[Assinatura]*  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 16.467 de 07 de 03 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.262	REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
14102.12368121.431	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.50.41	00	38.267,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.50.41	00	25.580,00
17101.10301031.482	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO GEORGIANO NETO	SO	3.3.50.41	00	410.000,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.40.41	00	60.000,00
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>633.847,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

DECRETO Nº 16.467 de 07 de 03 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.27813131.484	INCENTIVAR OS INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	4.4.90.51	00	445.000,00
14102.12368121.431	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.90.39	00	38.267,00
46101.26782201.446	OBRAS DE INFRAESTRUTURAS EM TRANSPORTES - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	4.4.90.51	00	25.580,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.90.39	00	65.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>633.847,00</b>



## DECRETO Nº 16.468, DE 08 DE MARÇO DE 2016

*Constitui Comissão de Trabalho Intersetorial para Acompanhamento, Desenvolvimento e Implementação de Projeto de Parceria com a Iniciativa Privada para a Prestação dos Serviços Públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios do Estado do Piauí, com exceção de Teresina, Altos, Floriano, José de Freitas, Parnaíba, Pedro II e Picos.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público – Privadas do Estado do Piauí, de 23 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público – Privadas no âmbito da administração pública e da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de um grupo de colaboradores de órgãos afetos ao Projeto que possa imprimir os pontos importantes para o governo, para o desenvolvimento do Projeto;

CONSIDERANDO que a elaboração de Projeto de Parceria com Iniciativa Privada é uma tarefa complexa e que, por força da própria Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, que institui o Programa de Parcerias Público – Privadas do Estado do Piauí – PPP Piauí e dá outras providências, demanda uma abordagem interdisciplinar e depende de ações intersetoriais;

CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais sobre o Projeto podem ser otimizadas a partir da articulação conjunta dos órgãos envolvidos no Projeto,

### DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de Acompanhamento, Desenvolvimento e Implementação do Projeto para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Urbana dos Municípios do Estado do Piauí, com exceção de Teresina, Altos, Floriano, José de Freitas, Picos, Pedro II e Parnaíba, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica, formada pelos seguintes membros:

#### Empresa de Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA:

- Luiz Claudio Lima Macedo, Matrícula nº 298.195-5;
- José Paulo Pinheiro de Araújo, Matrícula nº 298.195-5;

- Antônio de Passos Nunes Rocha, Matrícula nº 1.963-9;
- Maria Vilani da Silva, Matrícula nº 8.305-1.

#### Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE:

- Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves, Matrícula nº 137.131-2.

#### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

- Antônio Reis Pereira, Matrícula nº 198.214-1.

#### Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN:

- Ana Celia de Sousa Silva, Matrícula nº 081.405-9.

#### Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC:

- Adão Firmino Leal, Matrícula nº 288.343-x;
- Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, Matrícula nº 295.607-1;
- Laire Sameline Serafim Chaves, Matrícula nº 295.608-0.

#### Controladoria Geral do Estado – CGE

- Duanne Ruiz Castelo Branco Holanda, Matrícula nº 257.505-1;
- Paulo Henrique Melo Portela, Matrícula nº 214.043-8.

Parágrafo único. Exercerá a Coordenação da Comissão Intersetorial 01 (um) representante da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC a ser escolhido entre seus membros.

Art. 2º O Grupo Intersetorial constituído por este Decreto será responsável pela análise dos estudos técnicos, econômicos financeiros, jurídicos e outros necessários para implementação do Projeto do Complexo Turístico do Estado do Piauí, bem como pelo acompanhamento das ações de diálogos externos, estruturação financeira, orçamentária e demais necessária para execução do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.469, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Renomeia o cargo em comissão que especifica da Secretaria de Administração e Previdência,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº 623/16, de 26 de fevereiro de 2016, AP.010.1.001438/16-48,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Gerente de Fiscalização, Organização e Finalização Processual, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Pregões, símbolo DAS-3, na estrutura da Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de março de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 16.470, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Dispõe, sobre o enquadramento do servidor ANTÔNIO WAGNER SETÚBAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007, Lei nº 6.277, de 18 de outubro de 2012, e considerando o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº 2074/15, de 12 de novembro de 2015, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao processo AA.900.1.007499/12-34 - AP.010.1.009721/15-80,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007 e Lei nº 6.277, de 18 de outubro de 2012, o servidor Antônio Wagner Setúbal, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE - MÉDICO INATIVO							
MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGO ENQUADRAMENTO.	CLAS.	PAD.	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
018243-5	ANTÔNIO WAGNER SETÚBAL	MÉDICO	MÉDICO AMBULATORIAL 24H SEMANAIS	III	B	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de março de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO.

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 16.471, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Altera o art. 1º, do Decreto nº 16.089, de 06 de julho de 2015, que Constitui Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Desenvolvimento e Implementação de Projeto de Parceria com Iniciativa Privada denominado - Programa Novo Espaço Cidadania de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Memo Nº 026/2016 SUPARC, datado de 24 de fevereiro de 2016, da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC,

### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 16.089, de 06 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - .....

V – Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC:

.....  
- ANA LETÍCIA LEMOS PEDREIRA ALVARENGA, matrícula 288489-5.  
Parágrafo único. ...." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 16.472, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Altera o art. 1º, do Decreto nº 16.149, de 24 de agosto de 2015, que Constitui Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Desenvolvimento e Implementação de Projeto de Parceria com Iniciativa Privada denominado - Projeto Complexo Turístico do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Memo Nº 026/2016 SUPARC, datado de 24 de fevereiro de 2016, da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC,

### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 16.149, de 24 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - .....

V – Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC:

.....  
• ANA LETÍCIA LEMOS PEDREIRA ALVARENGA, matrícula 288489-5.  
Parágrafo único. ...." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA





DECRETO Nº 16.473, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Gestor Público e Analista de Planejamento e Orçamento do Estado do Piauí, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência e Secretaria do Planejamento, regulado pelo Edital de Abertura publicado no DOE nº 170, de 06 de setembro de 2013,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando os termos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público para provimento dos cargos de Gestor Público e Analista de Planejamento e Orçamento do Estado do Piauí, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Administração e Previdência e Secretaria do Planejamento, bem como resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 02 de maio de 2014, e o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº 592/16, de 24 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí, AP.010.1.001367/16-47,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2016, o prazo de validade do concurso público para provimento dos cargos de Gestor Público e Analista de Planejamento e Orçamento do Estado do Piauí, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Administração e Previdência e Secretaria do Planejamento, de acordo com resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 141



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Ofício nº 36.101-037/2016, de 19 de janeiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e o que consta no Processo AP.010.1.000926/16-01,

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 0006203-61.2006.8.18.0140, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, no cargo de Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 138



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-142/2016, de 28 de janeiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001101/16-05,

RESOLVE enquadrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.010123-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, o Senhor MATIAS ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Cirurgião-dentista, Classe "D", lotado na Cidade de Teresina - PI, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA




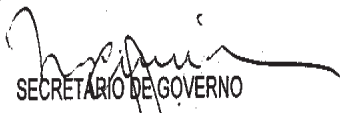
## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-142/2016, de 28 de janeiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001101/16-05,

**RESOLVE** enquadrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.010123-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, o Senhor **JOSÉ RUBENS DE SOUSA COSTA**, no cargo de Cirurgião-dentista, Classe "E", lotado na Cidade de Teresina - PI, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI.

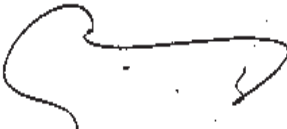
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2016.


  
GOVERNADOR DO ESTADO


  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

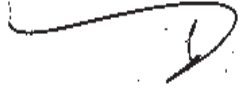



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 12/2015, o inteiro teor do Ofício IEAF Nº 0158/2015 e o que consta no Processo AP.010.1008096/15-08,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento da servidora **SIDINEYE SOARES DE LIMA COSTA**, matrícula funcional nº 098584-8, ocupante do cargo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação lotada na Unidade Escolar Auristela Soares Lima, 4º GRE, Teresina - PI, para realização de Pós - Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado em Geociências pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 14 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2017, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo a data de 14 de setembro de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-142/2016, de 28 de janeiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001101/16-05,

**RESOLVE** enquadrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.010123-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, o Senhor **ORLAMAR PIAUILINO COSTA**, no cargo de Cirurgião-dentista, Classe "C", lotado na cidade de Teresina - PI, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI.

Errata ao Anexo do Decreto nº 16.114, publicado no Diário Oficial nº 135, de 21 de julho de 2015.

### Onde se lê:

Art. 5º (...)

XIII - retornar para o estabelecimento prisional após a data marcada, injustificadamente, em caso de saída temporária;  
XIV- tentar fugir do estabelecimento penal.

Art. 6º (...)

VI - deixar de executar o trabalho, as tarefas e as ordens recebidas;  
VII - praticar fato previsto como crime doloso, sem prejuízo da sanção penal;  
VIII - tiver em sua posse, utilizar ou fornecer, aparelho telefônico de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

### Leia-se:

Art. 5º (...)

XVIII - retornar para o estabelecimento prisional após a data marcada, injustificadamente, em caso de saída temporária;  
XIX- tentar fugir do estabelecimento penal.

Art. 6º (...)

VII - deixar de executar o trabalho, as tarefas e as ordens recebidas;  
VIII - praticar fato previsto como crime doloso, sem prejuízo da sanção penal;  
IX - tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

Of. 135

## **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** **DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GILBERTO GOMES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Controlador Geral Adjunto, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**DECIO GOMES DE MOURA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento da Gestão, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**IRAMARA RIO LIMA REGO DE MENEZES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**IRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Convênios, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**PAULO MARCONDES CALDAS LOPES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**MARIA MILDE MIRANDA LEMOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DECIO GOMES DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Controlador Geral Adjunto, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**FRANCISCO FEITOSA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento da Gestão, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Obras, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**FRANCINELSON SILVA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**MARIA DO AMPARO ESMERIO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Convênios, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**IRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

## **DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELDER SANTOS DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2016.

**ANA VIRGINIA DA SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2016.

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSINEIDE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2016.

**ANA VIRGINIA DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2016.

## **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** **DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIELLE MARIA DA SILVA RIBEIRO COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.





## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DASILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2016.

## DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2016

**JURACI FILHO LEITE SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**VALTENOR SANTANA DE MACEDO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JURACI FILHO LEITE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**VALTENOR SANTANA DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**WALÉRIA DASILVA SETUBAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2016.

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TICIANA AREA LEAO SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

## DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2016

**IVAN DA SILVA BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA BERNADETE BARBOSA CURY**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALVARO RAMOS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2016.

## DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AUGUSTO MACHADO DE SIQUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IDALBERTO ROQUE FERREIRA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2016.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE WILSON LIBORIO SANTOS DOURADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São João do Piauí, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

## DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo ADAPI-15.204 Nº 172/16, de 28 de janeiro de 2016 e no Ofício Nº 15.204-110/DG/ADAPI/2016, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí-ADAPI, autuado sob o AP.010.1.001290/16-90,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEX DOS SANTOS CARVALHO**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços/Agente de Defesa Agropecuária/Técnico em Agropecuária/Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 219762-6, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí-ADAPI, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2016.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DEBORA CIRA ARRAIS PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DE APARECIDA ARRAIS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2016.



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BERTONNIALVES DANTAS EULALIO LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

## DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANKLIN DANE DE OLIVEIRA GALVAO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Pedro II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO ALVES UCHOA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Pedro II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALDIRENE GUEDES DE MOURA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

**MARIA CLARA SIMEÃO REIS**, do Cargo em Comissão, de Gerente Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA CLARA SIMEÃO REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

## DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLA PITA BAGGIO REZENDE SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**GERSON PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IRALDA FABIANE BEZERRA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**GERSON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAFAELLA SANTOS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas Sociais, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**UANDA SARA AMORIM DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Bancos de Dados e Informação, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.



**NADYASANTOS CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas Sociais, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2016.

**MARIASALOME DA SILVA NETA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

## INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNANDO MARCELO BORGES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Execução e Controle Orçamentário, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TALITA CONCEIÇÃO DE CASTRO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Taxas Mercantil, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

## SERCRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RENATO GADELHANEIVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, Organização e Finalização Processual, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**JESSICA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DAS GRACAS CARVALHO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

## DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2016

**FRANCISCO BRUNO DE CARVALHO ANTÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

tendo em vista o contido no Processo Nº 01035/16, de 29 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.001767/16-51 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 504/16, de 16 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.001105/16-46,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUELEM TORRES DE FREITAS**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio/Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 269350-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 29 de janeiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 01412/16, de 04 de fevereiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.001887/16-45 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 572/16, de 22 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.001312/16-00),

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio/Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, da servidora **PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS**, Matrícula nº 269399-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, com início a partir de 03 de fevereiro de 2016 e término em 03 de fevereiro de 2019.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.001597/16-19, de 01 de fevereiro de 2016 e considerando o contido no Ofício Nº 096/2016 - GCG datado de 15 de fevereiro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001167/16-66,

**RESOLVE** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea “j” do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Cabo PM - RGPM 10.13567-08 – **EDUARDO GOMES PEREIRA**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.001088/16-75, de 21 de janeiro de 2016 e considerando o contido no Ofício Nº 096/2016 - GCG datado de 15 de fevereiro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001167/16-66,

**RESOLVE** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea “j” do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM - RGPM 10.14464-11 – **JEFFERSON DIAS DE PAIVA MOREIRA**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 21 de janeiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.000467/16-44, de 12 de janeiro de 2016 e considerando o contido no Ofício Nº 096/2016 - GCG datado de 15 de fevereiro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001167/16-66,

**RESOLVE** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea “j” do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM - RGPM 10.14571-11 – **JOAQUIM CAMILO DE FREITAS DESIDÉRIO**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2016.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

### PORTARIA GAB.DIGER/027/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Remover o servidor **Wilson Pinheiro Guimarães**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169745-5, do Escritório Local de Miguel Alves para a Supervisão Territorial de União / Coordenação Regional de Teresina.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de Março de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/028 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Wilson Pinheiro Guimarães**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169745-5, como Supervisor Territorial de União que abrange o município de Miguel Alves / Coordenação Regional de Teresina, símbolo DAI 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de Março de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



#### ERRATA:

**PORTARIA Nº 15.204 – 202/2015 – DG ADAPI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

#### ONDE SELÊ:

IV – Arlindo Pereira Filho (Técnico em Agropecuária);  
V – Miguel Lopes de Sousa (Técnico em Agropecuária);  
VI – Agnelo Soares de Sousa (Técnico em Agropecuária);  
VIII – Roberto Holanda R. Gonçalves (Técnico em Agropecuária);  
IX – Agnelo Mendes Frazão Neto (Técnico em Agropecuária);  
**LEIA-SE:**

IV – Arlindo Pereira Filho (Auxiliar Administrativo);  
V – Miguel Lopes de Sousa (Datilógrafo);  
VI – Agnelo Soares de Sousa (Auxiliar Administrativo);  
VIII – Roberto Holanda R. Gonçalves (Auxiliar Técnico);  
IX – Agnelo Mendes Frazão Neto (Auxiliar Administrativo).

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 07 de março de 2016.

**Antoniél de Sousa Silva**  
Diretor Geral

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



### PORTARIA Nº 020/2016

Teresina, 23 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Reforma e Regularização Fundiária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos do art. 8º, §1º, da Lei 6.709/15, que autoriza o Diretor Geral do INTERPI a constituir Comissões para tratar de regularização fundiária das terras do Estado do Piauí;

Considerando que já existem várias demandas que necessitam da análise por meio das Comissões,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a primeira Comissão Especial Administrativa de Regularização Fundiária no âmbito do Instituto de Terras do Piauí, para os procedimentos de arrecadação sumária e discriminatórias administrativas das terras do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Designar os servidores **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**- Procurador Autárquico, matrícula funcional 026.755-4, **REGINA LOURDES C. DE ARAÚJO COSTA**- Atente Técnico de Serviço – Diretora Fundiária, matrícula funcional 026536-5 e **EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, Agente Técnico Superior, matrícula funcional 026.581-X para, sob a presidência do primeiro, comporem a primeira Comissão Especial Administrativa de Regularização Fundiária.

**Art. 3º.** Designar o Procurador Autárquico **Dr. RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA** para compor a referida Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral do INTERPI

Of. 116

### PORTARIA Nº 0019/2016 Teresina, 23 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Reforma e Regularização Fundiária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando fatos relacionados no Ofício 052/2015, do Promotor de Justiça da Comarca de Itaueira, no qual solicitou providências do INTERPI para que apurasse possíveis irregularidades praticadas pelo servidor FELICIANO FERRAZ GUEDES NETO, em denúncia oferecida pelo senhor José Cardoso Ramos que alega estar sofrendo ameaças e constrangimento;

Considerando o que dispõe o art. 164, do Estatuto dos Servidores Públicos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar no âmbito do Instituto de Terras do Piauí, para apurar denúncia de prática de ameaças e constrangimento por parte do servidor Feliciano Ferraz Guedes Neto, conforme ofício 052/2015, da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaueira.

**Art. 2º.** Constituir Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos servidores **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**- Procurador Autárquico e **RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO**- Procurador Autárquico para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.



**Art. 3º.** Designar o Procurador Autárquico, **Dr. JOSÉ GASTÃO BELLO FERREIRA**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art. 170, da LC 13/94.

**Art. 4º.** Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**

Secretário de Reforma e Regularização Fundiária  
Diretor Geral do INTERPI

**Of. 115**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIA Nº 098, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), o Tenente Coronel PM 10.9144-91 RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 099, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), o Major PM 10.10589-93 NEWMARCOS PESSOA BASILIO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 052**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### Portaria nº 005/16/UGPTeresina, 29 de Fevereiro de 2016.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 032/2016, mas ainda não fruída;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

**RESOLVE** conceder a **DALVINA RODRIGUES DE SOUSA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 12/01/2016 à 10/04/2016, referente a dois quinquênios de 01/07/2002 a 30/06/2012, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Maria Lucilene de Sousa**

**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

### Portaria nº 006/16/UGPTeresina, 29 de Fevereiro de 2016.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 152/2003, mas ainda não fruída;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

**RESOLVE** conceder a **ZILMA PIRES DE LEMOS NERES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 15/02/2016 à 14/05/2016, referente a dois quinquênios de 23/06/1993 a 22/06/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Maria Lucilene de Sousa**

**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

### Portaria nº 007/16/UGP Teresina, 29 de Fevereiro de 2016.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 075/2007, mas ainda não fruída;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;



CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **VALDENON CAVALCANTE LIMA**, Agente Operacional de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 13/01/2016 à 11/04/2016, referente a três quinquênios de 14/05/1986 a 13/05/2001, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Maria Lucilene de Sousa**  
**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

**Portaria nº 008 /16/UGP Teresina, 29 de Fevereiro de 2016.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 175/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **JOSETE MARIA DE OLIVEIRA CORREA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 15/02/2016 à 14/04/2016, referente a três quinquênios de 01/04/1988 a 31/03/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Maria Lucilene de Sousa**  
**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

**Portaria nº 009/16/UGP Teresina, 29 de Fevereiro de 2016.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 283/1997, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DA SILVA CHAVES**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 28/12/2015 à 26/03/2016, referente a dois decênios de 01/03/1977 a 28/02/1997, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Maria Lucilene de Sousa**  
**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

**Portaria nº 010/16/UGP Teresina, 29 de Fevereiro de 2016.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, conceder a **JOSE DA COSTA SOBRINHO**, matrícula 000525-8, Agente Operacional de Serviço, servidor desta Secretaria de Administração, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 12/02/2011 a 11/02/2016, ou seja, (UM QUINQUÊNIO) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Maria Lucilene de Sousa**  
**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas**

**Portaria nº 011/16/UGP Teresina, 29 de Fevereiro de 2016.**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 023/2016, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **JOSE DA COSTA SOBRINHO**, Agente Operacional de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 15/02/2016 à 14/05/2016, referente a um quinquênios de 12/02/2011 a 11/02/2016, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

**Cumpra-se e Publique-se**

**Maria Lucilene de Sousa**  
**Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD**

**Of. 672**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASAC

**PORTARIA Nº 010/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Nomear a servidora **CILENE MARIA DE SOUSA ALVES**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CILENE MARIA DE SOUSA ALVES**, matrícula 001356-X, para exercer função gratificada de **SUPERVISOR II**, símbolo DAI-5, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO**  
Secretário

**Of. 350**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



### PORTARIA Nº 026/2016 – GDG

Teresina-PI, 07 de março de 2016.

#### O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 07 de março de 2016, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
02	ANÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
03	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026427-0
04	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
05	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
06	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
07	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
08	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
09	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
10	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
11	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
12	DOMINGOS RODRIGUES DOSSANTOS	016397-0
13	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
14	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
15	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
16	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
17	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
18	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
19	JOÃO RODRIGUES DA COSTA NETO	016447-0
20	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
21	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
22	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	01631-5
23	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
24	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
25	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
26	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
27	MARCELO ALVES DA SILVA	016615-4
28	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
29	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
30	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
31	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
32	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	016534-4
33	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
34	MARIA ELIZABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
35	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
36	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
37	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
Of. 123

PORTARIA PRAD/DGP Nº 006/2016

Teresina, 01 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Processo nº 01548/16; Considerando o art. 110, inciso I, da Lei Complementar nº 013 de 03 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

I - AVERBAR tempo de serviço/contribuição de **JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 085955-9, Professor Adjunto I,T.I-40h, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, referente ao período abaixo discriminado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolada sob o nº 001/2016, emitida em 27/01/2016, pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí- SEADPREV, **perfazendo um total de 02 anos, 11 meses e 03 dias.**

• **01/07/1991 a 29/05/1994 – Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC.**

Função: Professor Classe SE Nível III.

Tempo de Contribuição: 02 anos 11 meses e 03 dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Elody Rosa de Melo*  
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

*Célia Maria Dias de Almeida Costa*  
Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

*Benedito Ribeiro da Graça Neto*  
Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 007/2016

Teresina, 01 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### RESOLVE:

Assegurar a concessão de 03(três) meses de Licença para Capacitação ao Professor Adjunto IV,D.E, **ESTACIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 158547-9, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus de Corrente, correspondente ao período aquisitivo de **30/06/2009 a 29/06/2014**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos-PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Elody Rosa de Melo*  
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

*Célia Maria Dias de Almeida Costa*  
Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

*Benedito Ribeiro da Graça Neto*  
Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 008/2016

Teresina, 01 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 03(três) meses de Licença para Capacitação ao Professor Adjunto III, D.E, **FABRICIO FLORES FERNANDES**, matrícula nº 227090-X, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL, correspondente ao período aquisitivo de **02/09/2009 a 01/09/2014**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

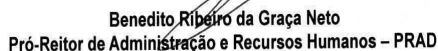
COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

  
Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

  
Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 009/2016

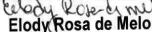
Teresina, 01 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação ao Técnico Administrativo, **ANTONIO LUIS PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 027424-X, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotado na Divisão de Assistência e Obrigações Sociais, correspondente ao período aquisitivo de **01/07/2003 a 30/06/2013**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

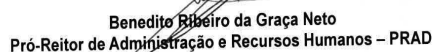
COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

  
Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

  
Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 010/2016


Teresina, 01 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.


RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação à Professora Adjunta IV, D.E, **MARCIA PERCILIA MOURA PARENTE**, matrícula nº 092678-7, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Natureza- CCN, correspondente ao período aquisitivo de **04/04/2003 a 03/04/2013**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

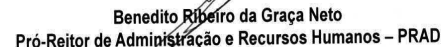
COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

  
Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

  
Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 011/2016

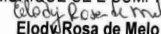
Teresina, 01 de Março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

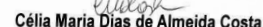
RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação ao Professor Adjunto I, T.I-40h, **PEDRO RODRIGUES MAGALHÃES NETO**, matrícula nº 027593-0, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL, correspondente ao período aquisitivo de **04/04/2003 a 03/04/2013**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

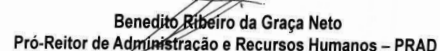
COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

  
Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

  
Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD



# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de março de 2016 • Nº 44

PORTARIA PRAD/DGP Nº 012/2016

Teresina, 01 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação ao Professor Adjunto II, T.I-40h, **ALCEBIADES COSTA FILHO**, matrícula nº 091393-6, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL, correspondente ao período aquisitivo de **04/04/2003 a 03/04/2013**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 13/2016

Teresina, 01 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação à Professora Auxiliar II, T.I-40h, **LEYDE RENE NOGUEIRA CHAVES**, matrícula nº 110279-6, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas- CCSA, correspondente ao período aquisitivo de **30/06/2004 a 29/06/2014**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 14/2016

Teresina, 01 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação à Técnica Administrativa de Nível Fundamental, **MARIA LEDA CAMPELO DA SILVA**, matrícula nº 027292-2, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotada no Departamento de Material e Serviços Gerais- DMSG, correspondente ao período aquisitivo de **08/06/2002 a 07/06/2012**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 15/2016

Teresina, 01 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 03(três) meses de Licença para Capacitação à Técnica Administrativa de Nível Médio, **VALDENICE MARIA DE ANDRADE DE ALVINO**, matrícula nº 197947-7, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotada na Biblioteca Central, correspondente ao período aquisitivo de **19/12/2007 a 18/12/2012**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD



PORTARIA PRAD/DGP Nº 016/2016

Teresina, 02 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Processo nº 12492/15; Considerando o art. 110, inciso I, da Lei Complementar nº 013 de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - AVERBAR tempo de serviço/contribuição de **JOSÉ NILO FEITOSA**, matrícula nº 0277096-2, Professor Adjunto IV,D.E, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, referente ao período abaixo discriminado, conforme Certidão expedida pela Polícia Militar do Piauí, emitida em 18/06/1996, **perfazendo um total de 02 anos, 01 mês e 28 dias.**

- 05/03/1975 a 30/04/1977 – Polícia Militar do Piauí.

Função: 3º Sargento.

Tempo de Contribuição: 02 anos 01 mês e 27 dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.



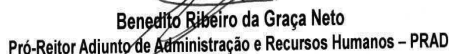
Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais



Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal



Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos – PRAD

Of. 231



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## RESOLUÇÃO Nº02/2016 - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI S/A, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que é função da empresa apresentar soluções que além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenha significativo alcance social, à luz dos preceitos pertinentes;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.723 de 16 de novembro de 2015, autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI a remir e/ou parcelar dívidas decorrentes de contratos imobiliários celebrados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Piauí - COHAB e pelo Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.723 de 16 de novembro de 2015, autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI a remir todas as Portarias expedidas pela EMGERPI no período de 2007 a 2010, bem como, os parcelamentos concedidos por estas Portarias;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei Estadual nº 6.723 de 16 de novembro de 2015, autoriza, nos casos omissos ou aqueles que impliquem definição de direitos, a apreciação e decisão de sua Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO que até a publicação da Lei nº 6.723, de 16 de novembro de 2015, os parcelamentos concedidos com base nas Portarias expedidas pela EMGERPI foram suspensas em decorrência do Parecer PGE/PLC nº 265/2012, conclusivo pela nulidade destas composições de dívidas ante a falta de autorização legislativa específica, e que por consequência os mutuários foram orientados a suspenderem o pagamento dos respectivos parcelamentos;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a Diretoria Executiva da EMGERPI a emitir Portaria específica, concedendo prazo de 120 (cento e vinte) dias aos mutuários que possuem débitos de parcelamentos concedidos por Portarias emitidas pela EMGERPI, a quitarem ou colocar em dia seus débitos na forma pactuada e consignada nas respectivas Portarias;

II - Determinar aos setores competentes da EMGERPI a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade desta Resolução, bem como, determinar a Diretoria Executiva da EMGERPI a proceder todas as medidas legais visando, após término do prazo desta Resolução, a recuperação dos créditos não pagos pelos mutuários beneficiados por Portarias e/ou a adjudicação do imóvel alienado;

III - Esta Resolução terá vigência a partir de sua publicação.

Teresina, 29 de fevereiro de 2016

Francisco José Alves da Silva  
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Plínio Clerton Filho  
Representante da Procuradoria Geral do Estado - Substituto

Marta Bernadeth Soares  
Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

Francimar Lima da Costa  
Representante da Secretaria de Planejamento

Elzuíla Calisto de Carvalho  
Representante da Secretaria de Governo

Bento José de Oliveira e Silva  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados

Zenóbio Lustosa Brito  
Representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA

José Dutra Ribeiro Filho  
Secretário do Conselho

**Portaria nº 044/2016 GAB/PRE, de 08 de março de 2016.**

**O Conselho de Administração da EMGERPI, através da Resolução nº 02/2016, concede prazo de 120 dias aos mutuários que possuem débitos de parcelamentos concedidos por portarias a quitarem ou colocar em dia seus débitos.**

CONSIDERANDO que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da EMGERPI, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, Resolução nº 02/2016, a qual concede o prazo de 120 dias aos mutuários que possuem débitos de parcelamentos concedidos por portarias emitidas pela EMGERPI;



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI S/A, no uso de suas atribuições legais, autoriza ao Diretor Presidente da EMGERPI a emitir Portaria de qual trata a Resolução nº 02/2016;

CONSIDERANDO que é função da empresa apresentar soluções que além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenha significativo alcance social, à luz dos preceitos pertinentes;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.723 de 16 de novembro de 2015, autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI a remir e/ou parcelar dívidas decorrentes de contratos imobiliários celebrados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Piauí - COHAB e pelo Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.723 de 16 de novembro de 2015, autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI a remir todas as Portarias expedidas pela EMGERPI no período de 2007 a 2010, bem como, os parcelamentos concedidos por estas Portarias;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei Estadual nº 6.723 de 16 de novembro de 2015, autoriza, nos casos omissos ou aqueles que impliquem definição de direitos, a apreciação e decisão de sua Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO que até a publicação da Lei nº 6.723, de 16 de novembro de 2015, os parcelamentos concedidos com base nas Portarias expedidas pela EMGERPI foram suspensas em decorrência do Parecer PGE/PLC nº 265/2012, conclusivo pela nulidade destas composições de dívidas ante a falta de autorização legislativa específica, e que por consequência os mutuários foram orientados a suspenderem o pagamento dos respectivos parcelamentos;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prazo de 120 (cento e vinte) dias aos mutuários que possuem débitos de parcelamentos concedidos por Portarias emitidas pela EMGERPI, a quitarem ou colocar em dia seus débitos na forma pactuada e consignada nas respectivas Portarias;

Art. 2º - Determinar aos setores competentes da EMGERPI a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade da Resolução nº 02/2016 e desta Portaria, bem como, determinar a Diretoria Executiva da EMGERPI à proceder todas as medidas legais visando, após término do prazo desta Resolução, a recuperação dos créditos não pagos pelos mutuários beneficiados por Portarias e/ou a adjudicação do imóvel alienado;

Art. 3º - Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação.  
Teresina, 08 de março de 2016.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

José Dutra Ribeiro Filho  
Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso

Walter de Sousa Setúbal  
Diretor de Gestão Contábil

Ana Lúcia Gonçalves Sousa  
Diretora de Processos Imobiliários

Leonardo Pereira Botelho  
Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliária  
Of. 214



**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

### **RESOLVE:**

#### **PORTARIA Nº 011/2016-DCDP**

### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a concessão de Férias da **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, referente ao período aquisitivo do ano de 2014, durante os dias 28/03/2016 a 26/04/2016, prevista na **PORTARIA Nº 064/2015-DCDP**.

#### **PORTARIA Nº 012/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o requerimento de 15 (quinze) dias de férias regulamentares para o período de 04 a 18 de Abril de 2016 e 15 (quinze) dias de férias regulamentares para o período de 05 a 19 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo do ano de 2014;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS** férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2014, as quais serão usufruídas em duas etapas:

1ª Etapa: 04/04/2016 a 18/04/2016  
2ª Etapa: 05/12/2016 a 19/12/2016.

#### **PORTARIA Nº 013/2016-DCDP**

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias da Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins, titular da 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital, conforme Portaria Nº 012/2016-DCDP;

**CONSIDERANDO** a designação da Defensora Pública Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag, Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública Criminal, para auxiliar na 2ª Defensoria Pública da Execução Penal, conforme Portaria GDPG nº 011/2016;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** para SUBSTITUIR a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, na 2ª Defensoria Pública da Execução Penal, durante o seguinte período de férias regulamentares:

1ª Etapa: 04/04/2016 a 18/04/2016  
2ª Etapa: 05/12/2016 a 19/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de Março de 2016.

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA  
Diretor Criminal da Defensoria Pública  
Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 001/2016

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- O disposto no Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência — “Viver Sem Limites” e na Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-RCPD** no âmbito do SUS;
- A aprovação do Plano Estadual de Rede de Atenção a Saúde, na 223ª Reunião Ordinária da CIB-PI, ocorrida em 14/12/2015, no bojo do qual aprovou-se a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme Resolução CIB-PI, Nº 121/2015;
- Considerando que a RCPD define Como Ponto de Atenção para a Macro região do Guaribas 02 CER IV no município de Picos.

### RESOLVE:

- Informar que o Centro de Especialização em Reabilitação da Associação Piauiense de Atenção e Assistência à Saúde (APAAS) — CNE/S Nº 7605323 — Picos-PI, foi aprovado como Ponto de Atenção, sendo um dos CER IV indicado na RCPD, conforme inserido no Plano Estadual de Rede de Atenção à Saúde, aprovado na 223ª Reunião Ordinária da CIB-PI, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2015.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de janeiro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 002/2016

Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- O disposto no Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência — “Viver Sem Limites” e na Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD** no âmbito do SUS;
- A aprovação do Plano Estadual de Rede de Atenção à Saúde, na 223ª Reunião Ordinária da CIB-PI, ocorrida em 14/12/2015, no bojo do qual aprovou-se a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme Resolução CIB-PI, Nº 121/2015;
- Considerando que a RCPD define como Ponto de Atenção para a Macro região do Guaribas 02 CER IV no município de Picos.

### RESOLVE:

- Informar que o Centro de Reabilitação Santa Ana, CNPJ 35.127.034/0001-26, destinado a Cuidados à Saúde de Pessoas com Deficiência, instalado na cidade de Picos-PI, foi aprovado como Ponto de Atenção, sendo um dos CER IV indicado na RCPD, conforme inserido no Plano Estadual de Rede de Atenção à Saúde, aprovado na 223ª Reunião Ordinária da CIB-PI, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2015.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de janeiro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 003/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de recursos para maximizar os leitos de UTI na Planície Litorânea, sede Parnaíba, por um período até que haja habilitação de Serviços específicos para a Região — Oncologia e outros;
- A apresentação em plenário feita pelo Superintendente de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência, Cel. Gerardo Rebelo Filho, da proposta de repasse mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Tesouro Estadual, exercício de 2016, em caráter temporário, para o Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba com o objetivo de comprar Serviços de Terapia Intensiva (Leitos de UTI).

### RESOLVE:

- Aprovar a proposta de repasse mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Tesouro Estadual, exercício de 2016, para o Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba, até que haja habilitação de Serviços Específicos para a Região.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 004/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria nº 1.010 de 21 de maio de 2012, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

### RESOLVE:

- Aprovar a implantação de uma (01) viatura 4x2 Unidade de Suporte Básico para o município de São José do Peixe.
- Aprovar a implantação de uma (01) viatura 4x2 Unidade de Suporte Básico para o município de Campo Largo do Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 005/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto nas Portarias GM/MS, Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS e a de Nº 11, de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN):



- b) O proposto pela Prefeitura do município de Bom Jesus, através da Secretaria Municipal de Saúde, da implantação de um Centro Integrado de Cuidado à Mulher (CICM) destinado ao cuidado integral à mulher durante a gravidez, o parto, o pós-parto e ao recém-nascido, abrangendo atendimento à população dos municípios do Território Chapada das Mangabeiras;
- c) A apresentação da Proposta em plenário feita através da Presidente do COSEMS-PI, Leopoldina Cipriano Feitosa, esclarecendo que este Projeto de Implantação do Centro Integrado de Cuidado à Mulher, no município de Bom Jesus, trata-se de cooperação técnica e financeira entre a Prefeitura de Bom Jesus e o Ministério da Saúde, tendo o Centro de Parto Normal previsto no Plano Estadual de Redes de Atenção à Saúde do Piauí e demais despesas por Emendas Parlamentar e Prefeitura municipal de Bom Jesus.

### RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Implantação do Centro Integrado de Cuidado à Mulher, no município de Bom Jesus, com abrangência de atendimento à população específica do Território Chapada das Mangabeiras.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 006/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feito pela Diretora do Hospital Regional de Campo Maior, Jardênia Ribeiro, do assunto sobre “Reorganização dos Serviços de Obstetrícia das Unidades de Saúde do Território dos Carnaubais” com a Proposta de Transferência de Leitos Obstétricos do Hospital Regional de Campo Maior para a Maternidade Sigefredo Pacheco;
- b) O disposto na Resolução CIR – Carnaubais, nº 002/2016, de 14 de janeiro de 2016, recomendando a aprovação pela CIB-PI a transferência dos leitos obstétricos do Hospital Regional de Campo Maior para a Maternidade Sigefredo Pacheco em Campo Maior, ficando esta Maternidade como referência para a Obstetrícia dos Municípios do Território dos Carnaubais a partir de dezembro de 2016.

### RESOLVE:

1. Aprovar a transferência dos leitos obstétricos do Hospital Regional de Campo Maior para a Maternidade Sigefredo Pacheco de Campo Maior ficando esta como Referência em Obstetrícia para o Território dos Carnaubais.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 492

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016 SEFAZ

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme a rota demonstrada no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**Observando-se o horário de Brasília:**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **11/03/2016, às 11h00minh.**

ABERTURAS PROPOSTAS: **22/03/2016, às 09h00minh.**

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **22/03/2016, às 10h00minh.**

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (Pi), 07 de Março de 2016.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira SEFAZ

Visto:  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

CO-CONTRATANTE: COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 141.720,00

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), GILBERTO GOMES DE MEDEIROS (CO – CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

Of. 616





Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 DLCA/SEADPREV/PI.

**LIBERAÇÃO:** 0597/2015-DLCA/SEADPREV/PI

**PROCESSO:** AA.120.1.008062/15.

**CONTRATO Nº:** 04/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ EMGERPI.

**CONTRATADA:** FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA.

**DA VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 001/2015, e na Liberação nº 0597/2015-DL/SEADPREV/PI, conforme o Processo nº AA.002.1.008062/15.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

**DO VALOR:** O valor médio para cada emissão de bilhete e taxa de embarque é de R\$ 2.214,96 (dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), sendo o valor estimado de emissão de bilhete e taxa de embarque é de R\$ 12.160,13 (doze mil cento e sessenta reais e treze centavos), o valor para cada taxa de serviço é de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), sendo o valor estimado para taxa de serviço de agenciamento de viagens de R\$ 811,97 (oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), **perfazendo o valor estimado de R\$ 12.972,10** (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.008062/15.

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21205.04122902.146, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recursos: 01.

**DATA:** 07 de Março de 2016.

**ASSINATURAS:** JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente), pela EMGERPI e MARIA LIZETE PALMEIRA DIAS NOGUEIRA, pela FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA.

Of. 141

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 DLCA/SEADPREV/PI.

**LIBERAÇÃO:** 0597/2015-DLCA/SEADPREV/PI

**PROCESSO:** AA.120.1.008058/15.

**CONTRATO Nº:** 005/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ EMGERPI.

**CONTRATADA:** MIRACÉU TURISMO LTDA.

**DA VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 001/2015, e na Liberação nº 0597/2015-DL/SEADPREV/PI, conforme o Processo nº AA.002.1.008058/15.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

**DO VALOR:** O valor médio para cada emissão de bilhete e taxa de embarque é de R\$ 2.214,96 (dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), sendo o valor estimado de emissão de bilhete e taxa de embarque é de R\$ 12.160,13 (doze mil cento e sessenta reais e treze centavos), o valor para cada taxa de serviço é de R\$ 147,90 (cento e

quarenta e sete reais e noventa centavos), sendo o valor estimado para taxa de serviço de agenciamento de viagens de R\$ 811,97 (oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), **perfazendo o valor estimado de R\$ 12.972,10** (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.008062/15.

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21205.04122902.146, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recursos: 01.

**DATA:** 07 de Março de 2016.

**ASSINATURAS:** JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente), pela EMGERPI e LUIZ MAMEDE DE CASTRO, pela MIRACÉU TURISMO LTDA.

Of. 142



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa JES CONSTRUTORA LTDA, no valor R\$ 83.472,41 (Oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 343/2015.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 343/2015;

Convite: nº 003/2015;

Contrato: nº 002/2016;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa JES CONSTRUTORA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Manutenção e recuperação dos equipamento hidromecânicos e elétricos na Barragem Piracuruca, no município de Piracuruca-PI;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Valor: R\$ 83.472,41 (Oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos);

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;

Vigência do Contrato: até 31/12/2016;

Data da Assinatura: 23/02/2016;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa contratada.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor R\$ 729.467,87 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 371/2015.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral do IDEPI



## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 371/2015;  
Tomada de Preços: nº 018/2015;  
Contrato: nº 003/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com Revestimento Primário, com extensão de 19,00Km, na zona rural do município de Santo Antônio de Lis Boa, do Povoado São José / BR-020;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Valor: R\$ 729.467,87 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos);  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;  
Vigência do Contrato: até 31/12/2016;  
Data da Assinatura: 23/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Francisco da Costa Araújo Neto, pela empresa contratada.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, no valor R\$ 517.891,79 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CLe Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 053/2015.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 053/2015;  
Tomada de Preços: nº 017/2015;  
Contrato: nº 004/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação da Barragem Lagoa dos Cavalos, na localidade Lagoa dos Cavalos, no município de Flores do Piauí-PI;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Valor: R\$ 517.891,79 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos);  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;  
Vigência do Contrato: até 31/12/2016;  
Data da Assinatura: 23/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, pela empresa contratada.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa F & L CONSTRUTORA LTDA, no valor R\$ 604.295,38 (Seiscentos e Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CLe Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 010/2015.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 010/2015;  
Tomada de Preços: nº 019/2015;  
Contrato: nº 005/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa F & L CONSTRUTORA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 5.030,26m<sup>2</sup>, distribuídas em 3 (três) vias, todas localizadas no Bairro Cearazinho, no município de Luis Correia-PI;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Valor: R\$ 604.295,38 (Seiscentos e Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos);  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;  
Vigência do Contrato: até 31/12/2016;  
Data da Assinatura: 23/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 500/2011;  
Convite: nº 003/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: CREALT CONSTRUÇÃO, REFLOREST. E AGROPECUÁRIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2013, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original com supressão no valor da obra, em decorrência da alteração do valor do contrato que passará de: R\$ 65.567,22 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) para R\$ 63.472,22 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), com um decréscimo de R\$ 2.095,00 (dois mil, noventa e cinco reais);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 24/02/2016;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 469/2009;  
Concorrência: nº 001/2010;  
Contrato: nº 129/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação de **Prazo de Execução** até 25/08/2016;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 04/03/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 335/2008;  
Convite: nº 125/2010;  
Contrato: nº 027/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 02/03/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 294/2012;  
Convite: nº 023/2012;  
Contrato: nº 060/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 22/02/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maurícia Ribeiro Melo Filho, pela empresa pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 704/2013;  
Tomada de Preços: nº 064/2013;  
Contrato: nº 021/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 01/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 684/2013;  
Tomada de Preços: nº 050/2013;  
Contrato: nº 029/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 08/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Fredson Pinheiro Rodrigues, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 635/2013;  
Tomada de Preços: nº 004/2014;  
Contrato: nº 035/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa REDE CONST. E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 27/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan de Araújo Aquino, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 752/2013;  
Tomada de Preços: nº 003/2014;  
Contrato: nº 038/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 29/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar

Bastos, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 555/2013;  
Tomada de Preços: nº 006/2014;  
Contrato: nº 039/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 29/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria Diana de Sousa, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 816/2013;  
Concorrência: nº 004/2014;  
Contrato: nº 042/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 07/03/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 393/2014;  
Concorrência: nº 024/2014;  
Contrato: nº 155/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 08/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 537/2014;  
Tomada de Preços: nº 139/2014;  
Contrato: nº 157/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa R ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 05/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Pereira Rocha, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 435/2014;  
Tomada de Preço: nº 140/2014;  
Contrato: nº 164/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 6 (Seis) meses;





Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 04/03/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Deolindo Machado de Aguiar, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 545/2012;  
Tomada de Preços: nº 049/2012;  
Contrato: nº 005/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES INDÚSTRIAS SERVIÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 29/02/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 385/2013;  
Tomada de Preços: nº 014/2013;  
Contrato: nº 058/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 01/02/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcello Soares Bezerra, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 464/2014;  
Tomada de Preços: nº 121/2014;  
Contrato: nº 137/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 27/01/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan da Luz Silva, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 313/2014;  
Tomada de Preços: nº 112/2014;  
Contrato: nº 140/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERV. LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 29/01/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 05/02/2016, com a Empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA), o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 05/02/2016, com a Empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 18/01/2016, com a Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 150 (Cento e cinquenta) dias.

Teresina, 04 de março de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 28/01/2016, com a Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo por** mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 04 de março de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral

**Of. 250**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/16**  
**Processo Administrativo nº AA.310.1.000935/15-37**

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 739.820,05 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos) para o item único do Edital, conforme Relatório e Termo de Adjucação da CPL/SECID.

Teresina (PI), 07 de março de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 027**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.020685/15-39  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 417/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 19 (dezenove) latas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINAE COM BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA, 500G, para o paciente HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.880,62 (Vinte Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.013974/15-70.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 460/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 126 (cento e vinte e seis) comprimidos de LENALIDOMIDA 25MG, para o paciente FRANCISCO PESSOA DE BRITO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 195.514,20 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.034083/15-76  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 23/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) ampolas de PALIPERIDONA 75MG, 01 (uma) ampola de PALIPERIDONA 100MG e 01 (uma) ampola de PALIPERIDONA 150MG, para o paciente FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO DE MOURA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.639,82 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.000090/16-25  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 24/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG e 75 (setenta e cinco) ampola de PARICALCITOL 5MCG/ML, para o paciente JOSÉ WANDERSON ALVES DOS SANTOS SILVA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.883,60 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACEUTICAL LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.350,50 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.033880/15-90  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 25/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ANASTRAZOL 1MG, para a paciente MARIA DO CARMO NUNES DOS REIS.  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDALTA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 883,80 (Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.001230/16-93  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 27/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 400G (SEM SABOR), para a paciente LARA GIOVANNA SOUSA FALCÃO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.639,04 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.032255/15-01  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 28/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 108 (cento e oito) frasco de SOMATROPINA 12 UI/2ML, para a paciente MARIA VITÓRIA SOUSA RESENDE.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.065,00 (Dezesseis Mil, Sessenta e Cinco Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.000844/16-94  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 29/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 73 (setenta e três) latas de FÓRMULA PARA LACTENTES EXTENSAENTE HIDROLISADA, COM MA ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA AO LEITE DE VACA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 400G, para a paciente JOSÉ VALDECY DE PAIVA VIVEIROS JUNIOR.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.034084/15-89, AA.900.1.000431/16-08  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 30/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 42 (quarenta e duas) seringas de ENOXAPARINA 80MG para a paciente INDIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** BETIM - COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA



**VALOR TOTAL:**R\$ 1.419,60 (Um Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.003826/15-41  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 36/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARADENGUE E TUBOS PARA COLÉTA DE SANGUE.  
**EMPRESA SELECIONADA:** METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 937.500,00 (Novecentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)  
**EMPRESA SELECIONADA:** PMH PRO. MÉDICOS HOSPITALARES  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.000425/16-37  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 44/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de LETROZOL 2,5MG, para a paciente VÂNIA DOS SANTOS NASCIMENTO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.018,40 (Três Mil, Dezoito Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** NºAA.900.1.000867/16-10  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 48/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 09 (nove) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para a paciente MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.799,46 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 74/16

**PROCESSO:** AA.900.1.009580/15-90  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 74/16  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** CONSTRUTORA R.MELO  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONVITE Nº 01/2015 CPL/SESAPI  
**OBJETO:** AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL DO HOSPITAL REGIONAL CÂNCIDO FERREZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.  
**VALOR:** R\$ 677.450,37 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Sete Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2016  
**DATA DO REGISTRO:** 23/02/2016  
**VIGÊNCIA:** 315 (trezentos e quinze) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 113 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/PORTARIA 3353/2013 (70,35%) + 100 – TESOURO ESTADUAL (29,65%)  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa CONSTRUTORA

R.MELO, representada pelo Sr. RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/16

**PROCESSO:** AA.900.013974/15-70, AA.900.1.007019/15-80  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 75/16  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 460-15  
**OBJETO:** Aquisição de 126 (cento e vinte e seis) comprimidos de LENALIDOMIDÁ 25MG, para o paciente FRANCISCO PESSOA DE BRITO.  
**VALOR:** R\$ 195.514,20 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2016  
**DATA DO REGISTRO:** 23/02/2016  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Newton Celio Franco – pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 76/16

**PROCESSO:** AA.900.1.014715/15-80  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 76/16  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** CONSTRUTORA J. COELHO LTDA  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 CPL/SESAPI  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REAMBIÊNCIA DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI – PI, LOTE 04.  
**VALOR:** R\$ 240.086,68 (Duzentos e Quarenta Mil, Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2016  
**DATA DO REGISTRO:** 23/02/2016  
**VIGÊNCIA:** 225 (duzentos e vinte) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 113  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, representada pelo Sr. José Coelho Filho – pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/16

**PROCESSO:** AA.900.1.014716/15-92  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 77/16  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** CONSTRUTORA J. COELHO LTDA  
**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 CPL/SESAPI  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REAMBIÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO AYRES CAVALCANTGE, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE – PI LOTE – 03.  
**VALOR:** R\$ 231.567,86 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2016  
**DATA DO REGISTRO:** 23/02/2016  
**VIGÊNCIA:** 225 (duzentos e vinte) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101



**FONTE:** 113

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, representada pelo Sr. José Coelho Filho - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 91/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.019676/15-00

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 91/16

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 10/2015 CPL/SESAPI

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UCINCO (UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL) DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CANDIDO FERRAZ EM SÃO RAIMUNDO NONATO – PILOTE 01.

**VALOR:** R\$ 434.589,15 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2016

**DATA DO REGISTRO:** 26/02/2016

**VIGÊNCIA:** 225 (duzentos e vinte) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 113 – Portaria nº 1.224 de 06/06/2014 MS/FNS

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, representada pelo Sr. José Coelho Filho - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.016734/15-39

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 56/16

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA

**MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 CPL/SESAPI

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI LOTE 02.

**VALOR:** R\$ 521.533,30 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2016

**DATA DO REGISTRO:** 04/02/2016

**VIGÊNCIA:** 225 (duzentos e vinte) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 113 – Portaria nº 3354 de 27/12/2013

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Luciano Monteiro Gomes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 69/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.000390/16-04

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 69/16

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** STIRAJA AGRICOLA LTDA - EPP

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação Nº 34/2015 CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) KIT'S DE NEBULIZADOR PESADO VEICULAR PARA APLICAÇÃO A ULTRA BAIXO VOLUME – UBV (GERADOR DE GOTAS DE AEROSOL – UBV PESADO), DE USO EXCLUSIVO NO COMBATE POR EQUIPAMENTO PESADO AO

**VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, ATENDER AS AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO AEDSAEGYPTI, CONFORME VALOR: R\$ 534.000,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2016

**DATA DO REGISTRO:** 18/02/2016

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 113

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ST. IRAJA AGRICOLA LTDA - EPP, representada pelo Sr. Cleber Tavares dos Santos - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

**ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 473/15**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.025767/15-50

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 473/2015 – CPL/SESAPI

**Onde se lê:** “EMPRESA SELECIONADA: JOREGE BATISTA & CIA LTDA”.

**Leia-se:** “EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA”.

**Publique-se.**

**ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 39/16**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.025767/15-50

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 473/2015 – CPL/SESAPI

**Onde se lê:** “EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.606,60 (Três Mil, Seiscentos e Seis Reais e Sessenta Centavos), **EMPRESA SELECIONADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **VALOR TOTAL:** R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)”.

**Leia-se:** “EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, **VALOR TOTAL:** R\$ 10.222,68 (Dez Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)”.

**Publique-se.**

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRANS

**Extrato de Contrato**

ATO: Autorização Nº 03/2016

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Roosevelt Mendes Moura

OBJETO: Autorização para a Execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no Serviço Alternativo, em Caráter Provisório, a ser Operado com as Seguintes Características: Nº da linha: 03.04.276; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: Altos; Via: BR 343.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5860/2009, Decreto 14.538 de 20/07/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Roosevelt Mendes Moura (pela Contratada).

Of. 162



## AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº. 007 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-**DER/PI**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016, para contratação de empresa de engenharia visando a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Entrº PI 117 (Batalha) / Parque Nacional Cachoeira do Urubu, com 8,918 km de extensão, a SUSPENSÃO, até nova deliberação, do mencionado certame, para correção das impropriedades detectadas no projeto de engenharia da citada obra, cuja abertura estava designada para às 09:00 horas do dia 23/03/2016, ao tempo em que avisa que a nova data e horário da licitação será previamente comunicada aos interessados através de nova publicação e para as empresas que já adquiram o edital e anexos mediante encaminhamento de e-mail, todavia, sem quaisquer novos custos de aquisição.

Teresina (PI), 07 de março de 2016.

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:  
Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 125**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PJU/028/2013.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0684/13 4º volume

**OBJETO:** A retificação da Cláusula Quinta do Contrato PJU nº 028-2013, que doravante passará a vigor com a seguinte redação: O valor do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 16.552.077,80 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e oitenta centavos).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORAJUREMA LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 02/03/2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro (Construtora Jurema Ltda).

**Of. 035**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 015/2016. Carta Convite Nº 002/2016. Objeto: Serviços de reforma da cobertura e fachada do Hospital Infantil Lucídio Portella. Contratante: Hospital Infantil Lucídio Portella-HILP. Contratado: Venilson De Oliveira Rocha-Me / CNPJ nº 16.416.613/0001-44. Valor global previsto: R\$ 145.507,30 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos). Assinatura: 03.03.2016. Validade: 90 (noventa) dias. Dotação: Fundo de Saúde Elemento de despesa 449051 Obras e Instalações.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2016. Adesão/Carona. Objeto: Aquisição de móveis e material permanente através de carona. Contratante: Hospital Infantil Lucídio Portella-HILP. Contratado:

Alberflex Indústria de Móveis Ltda / CNPJ nº 60.656.774/0001-05. Valor global previsto: R\$ 141.317,13 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos). Assinatura: 23.02.2016. Validade: 31/12/2016. Dotação: Fundo de Saúde Elemento de despesa 449052 Móveis e material permanente.

**Of. 003**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



### DISPENSA 01/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 016/2016.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 01/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** "KHRYS TEC LTDA".

**OBJETO:** Aquisição alça descartáveis, coletor estéril.

**VALOR TOTAL:** R\$7.042,00 (Sete Mil e Quarenta Dois Reais).

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do LACEN/PI.

**Of. 110**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.007874/15 - PMPI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 02/2016 – CPL/PMPI

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, FENO PARA CAVALOS E MEDICAMENTO PARA CAVALOS E CÃES PERTENCENTES À PMPI

**PARECER** PGE PLC Nº 288/16

### DESPACHO

Retornados os autos da Procuradoria Geral do Estado, o Presidente da Comissão de Licitação da PMPI, analisando o **Parecer nº PGE-PLC 288/2016**, aprovado pelo Procurador Geral, que se manifestou pela "**viabilidade jurídica das contratações pretendidas no processo, devendo a autoridade gestora da PMPI adotar as providências indicadas**", reafirmou a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com as empresas **L. V. N. DE MORAIS, CNPJ Nº 10.765.043/0001-11**, no valor de **R\$ 168.652,48 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** – **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MEDICAMENTO** e a **CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF Nº 001.342.793-87** no valor **R\$ 162.112,50 (cento e sessenta e dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos)** – **AQUISIÇÃO DE FENO**, ficando o montante total em **R\$ 330.764,98 (trezentos e trinta mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, pois se encontra dentro do permissivo *legis*, bem assim encontram-se satisfeitas às imposições do artigo 26, parágrafo único.

**RATIFICO** a justificativa do Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZANDO** as contratações, observando os ditames da Lei nº 8.666/93, da Lei 4.320/64 e demais disposições normativas.

Publique essa **RATIFICAÇÃO**, como prescreve o *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93, prosseguindo com o feito até a aquisição e pagamento dos objetos.

Teresina-PI, 07 de março de 2016.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CELPM.**  
Comandante Geral da PMPI

**Of. 052**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº III.1/2016 - FUESPI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - FUESPI  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.492/2015 - FUESPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (EMBALAGENS TIPO QUENTINHAS CONFORME DEFINE ANEXO I) com o objetivo de atender as demandas dos Campi desta IES exercícios 2016/2017.

Data da Sessão: 26/02/2016.

Pregoeira: Cândida Helena de Alencar Andrade

Adjudicação: 29/02/2016

Homologação: 01/03/2016

Autoridade Superior: NOUGA CARDOSO BATISTA

### DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/UESPI

REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (EMBALAGENS TIPO QUENTINHAS CONFORME DEFINE ANEXO I) com o objetivo de atender as demandas dos Campi desta IES exercícios 2016/2017.

#### LOTE I - CAMPUS UESPI BOM JESUS/PI

##### ESPECIFICAÇÕES

1. LOTE 01 - Quentinha comum nº 01 - **Especificação (Composição Básica)** - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. **Observações:** Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. **Quantidade prevista até: 6.300.**

Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
Vencedora: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	9,95

#### LOTE II - CAMPUS UESPI BARRAS

##### ESPECIFICAÇÕES

2. LOTE 02 - Quentinha comum nº 01 - **Especificação (Composição Básica)** - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. **Observações:** Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. **Quantidade prevista até: 8.300.**

Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
Vencedora: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	9,95

#### LOTE III - CAMPUS UESPI CORRENTE

##### ESPECIFICAÇÕES

3. LOTE 03 - Quentinha comum nº 01 - **Especificação (Composição Básica)** - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. **Observações:** Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. **Quantidade prevista até: 10.300.**

Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
Vencedora: RICKSON BRUNO DA SILVA ARAÚJO -ME	9,95

#### LOTE IV - CAMPUS "HERÓIS DO JENIPAPO" - CAMPO MAIOR/PI

##### ESPECIFICAÇÕES

4. LOTE 04 - Quentinha comum nº 01 - **Especificação (Composição Básica)** - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. **Observações:** Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. **Quantidade prevista até: 8.300.**

Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
Vencedora: RICKSON BRUNO DA SILVA ARAÚJO -ME	9,96

#### LOTE V - CAMPUS "DRª. JOSEFINA DEMES" - FLORIANO - PI

##### ESPECIFICAÇÕES

5. LOTE 05 - Quentinha comum nº 01- **Especificação (Composição Básica)** - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. **Observações:** Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. **Quantidade prevista até: 18.000.**

Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
Vencedora: M.P. SANTOS ALIMENTOS LTDA - ME	9,95

#### LOTE VI - CAMPUS "PROF. POSIDÔNIO QUEIROZ" - OEIRAS/PI

##### ESPECIFICAÇÕES

6. LOTE 06 - Quentinha comum nº 01 - **Especificação (Composição Básica)** - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. **Observações:** Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. **Quantidade prevista até: 7.300.**

Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
Vencedora: RICKSON BRUNO DA SILVA ARAÚJO-ME	9,97

#### LOTE VII - Campus "PROFº. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA" - PARNÁIBA/PI

##### ESPECIFICAÇÕES

7. LOTE 07 - Quentinha comum nº 01 - **Especificação (Composição Básica)** - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. **Observações:** Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. **Quantidade prevista até: 13.000.**

Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
Vencedora: M.P. SANTOS ALIMENTOS LTDA - ME	9,87
1ª Classificada: G.M. DE MOURA BARROS - EPP	





8.	<b>LOTE VIII – CAMPUS UESPI PICOS - EM ANÁLISE.</b>	
<b>LOTE IX - CAMPUS UESPI PIRIPIRI/PI</b>		
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
9.	LOTE 09 - Quentinha comum nº 01 - <b>Especificação (Composição Básica)</b> - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. <b>Observações:</b> Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. <b>Quantidade prevista até: 8.500.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
<b>Empresas Detentoras de Preços Registrados</b>		
<b>Vencedora: B &amp; G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>		<b>9,95</b>
<b>LOTE X - CAMPUS UESPI SÃO RAIMUNDO NONATO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
10.	LOTE 10 - Quentinha comum nº 01 - <b>Especificação (Composição Básica)</b> - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. <b>Observações:</b> Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. <b>Quantidade prevista até: 10.900.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
<b>Empresas Detentoras de Preços Registrados</b>		
<b>Vencedora: ELISABETE DIAS DE NEGREIROS LEITE - ME</b>		<b>9,99</b>
<b>LOTE XI - CAMPUS DE URUÇUÍ/PI</b>		
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
11.	LOTE 11 - Quentinha comum nº 01 - <b>Especificação (Composição Básica)</b> - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. <b>Observações:</b> Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. <b>Quantidade prevista até: 7.200.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
<b>Empresas Detentoras de Preços Registrados</b>		
<b>Vencedora: B &amp; G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>		<b>9,97</b>
<b>LOTE XII - CAMPUS POETA TORQUATO NETO - FACIME E CAMPUS CLÓVIS MOURA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
12.	LOTE 12 - Quentinha comum nº 01 - <b>Especificação (Composição Básica)</b> - 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. <b>Observações:</b> Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco, conforme consta no Anexo I do Edital. <b>Quantidade prevista até: 89.600.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
<b>Empresas Detentoras de Preços Registrados</b>		
<b>Vencedora: M.P. SANTOS ALIMENTOS LTDA – ME</b>		<b>10,39</b>
<b>1ª Classificada: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>		
<b>2ª Classificada: G.M. DE MOURA BARROS - EPP</b>		

- O Campus / Núcleo fará a solicitação do objeto (pedido/requisição) conforme a sua necessidade, indicando o (s) item (ns), o Extrato Parcial, o Pregão Presencial e as quantidades para efeito de controle;
- A Ata Geral de Registro Nº III.1/2016-FUESPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 17.492/2015 – FUESPI.

### Empresas Detentoras de Preços Registrados

LICITANTE	TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ	05.060.155/0001-37
INSC. ESTADUAL	19.450.888-9
CONTATO	(86) 3222-3116 (86) 99482-5069
ENDEREÇO	Rua Santa Luzia nº 2945 – Bairro: ILHOTAS
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	diferencialeventos.pi@gmail.com

LICITANTE	M.P. SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ	04.222.450/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.482.259-1
CONTATO	(86) 98194-9400 (86) 3223-3858
ENDEREÇO	Rua Teresina nº 40 – Bairro: Nova Parnaíba
CIDADE	PARNAÍBA-PI
E-mail	conservphb@gmail.com

LICITANTE	RICKSON BRUNO DA SILVA ARAÚJO-ME
CNPJ	10.622.016/0001-90
INSC. ESTADUAL	19.468.475 - 0
CONTATO	(86) 99987-5985 (86) 3222-2420
ENDEREÇO	Avenida José Francisco de Almeida Neto, Q. 181 C. 11/4 – Bairro: ITARARÉ
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	confeitariadocesalgado@hotmail.com

LICITANTE	G.M. DE MOURA BARROS-EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.448.374-6
CONTATO	99988-1824
ENDEREÇO	Rua Paissandú 1488-A, Bairro: Centro
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	gmdemourabarros@hotmail.com.

LICITANTE	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	10.298.854/0001-50
INSC. ESTADUAL	19.467.523-8
CONTATO	(86)9946-4782/9983-3403
ENDEREÇO	Rua Santa Catarina.671 - Piçarra
CIDADE	TERESINA - PI
E-mail	aureliovinicusas@yahoo.com.br

LICITANTE	ELISABETE DIAS DE NEGREIROS LEITE - ME
CNPJ	01.807.473/0001-68
INSC. ESTADUAL	19.438.722-4
CONTATO	(86) 3223-7799
ENDEREÇO	Rua Desembargador Pires de Castro, 6611 - Centro
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	residencia4@gmail.com

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2016.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 068/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** JANETH SILVEIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Motivos pessoais alegados pela contratada e considerando que a rescisão não traz prejuízo para administração, contratante, as partes acordam em rescindir o presente contrato, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, do art. 17 – Caput e inciso IV do Decreto Estadual 15.547/14.

**SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA – REITOR.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2016. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

### OBSERVAÇÕES:

- A empresa é detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração dependendo de cada necessidade pontual de seus Núcleos ou Campis;
- A liberação e consequente Contrato ou instrumento congêneres (OF, NE, AC) ficarão submetidos à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças, considerando o exercício vigente ou o subsequente, no caso de prorrogação da Ata de Registro nas condições da Ata de Registro Geral, a qual contém as cláusulas essenciais ao CA;

Of. 229

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Concorrência nº. 001/2016, as 08:00h, no dia 08 de Abril de 2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de abastecimento de água nas localidades Barbacena, araras 2, pedra Miúda, Xixá, silencio, Caetano, Vitória de Baixo, Alto Vermelho, Aroazes. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM- Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FUNASA(PI 1803135397) e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 04 de Março de 2016.

DANTE SOUSA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI realizará Pregão Presencial Nº 04/2016, Tipo: Menor Preço, regime de execução/adjudicação: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis em Teresina p/ veículos da Prefeitura, Secretarias Municipal de Saúde, Educação e locados; peças, pneus, serviços mecânicos, serviço de guincho e outros, para as secretarias de Assist. Social, Educação, Saúde e de Administração da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI. Recursos: Orçamento Geral 2016. Secretaria Municipal de Saúde- Fontes: 00 e 10/ Projeto Atividade: 2017-FUS/2059-PAB FIXO/ Elemento de Despesas- 339030/339039; Secretaria Municipal de Trabalho e Assist. Social: Fontes- 35/ Projeto Atividade: 2041-IGD/SUAS/ 2043-SCVF/ 2051-IGD/PBF/ Elemento de Despesas- 339030/339039; Secretaria Municipal de Educação: Fontes: 00, 20 e 40/ Projeto Atividade: 2033-FUNDEB/2056-Q.S.E/2057- PEAT/ Elemento de Despesa- 339030/339039; Prefeitura Municipal: Fonte: 00/ Projeto Atividade: 2015/ Elemento de Despesa: 33.90.30/339039. Abertura: 18/03/2016 às 08.00 h. Valor estimado- R\$ 694.617,57.

Anísio de Abreu, 07/03/2016.

EDSON ALVES CARNEIRO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

A.P. M Avelino Lopes-PI, realizará PP nº 09/2016, conforme Leis 10.520/02, 8.666/93 e Lei Municipal 389/13. TIPO: Menor Preço ADJ: Global Lote. Objeto: Aquisição Material Permanente destinado ao Posto de Saúde da Localidade Bonfim, município de Avelino Lopes - PI. Abertura: 18/03/2015 às 10h00min, na sede da P. M. à Av. Bom Jesus, 213, Centro, Av. Lopes, 07/03/16.

FERNANDA PORTELA  
Pregoeira

P. P. 20220

## PREFEITURA DE NAZÁRIA DO PIAUÍ-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2016 SRP, Tipo: Menor Preço e Adjudicação por Item, Interessado: Município de NAZÁRIA (PI), Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI. Data da Sessão: 21/03/2016

.Início da Sessão: 08:30 horas .Endereço: Rua Beca Vasconcelos, nº 1971, Bairro: Favela Gogó da Ema - CEP:64.415-000, Nazária - PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Nazária (PI), 03 de Março de 2016.

LUCIANA MARIA DA SILVA MELO  
Pregoeira

P. P. 20217

### EXTRATO DE CONTRATO N. 01

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Ednan Soares Coutinho Advogados Associados

Serviços: Assessoria Jurídica

Valor R\$ 2.318,82 (dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) mensal

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.077, descrição: Serviços Técnicos Jurídicos - PJ

Validade: 18/12/2015 à 18/03/2016

### EXTRATO DE CONTRATO N. 02

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Open Tour Viagens e Turismo Ltda

Serviços: fornecimento de passagem aérea

Valor conforme empresa aérea e de acordo com demanda do CRMV-PI

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.092-Passagem para o país - PJ

Validade: 15/10/2015 à 14/10/2016

### EXTRATO DE CONTRATO N. 03

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Caixa Econômica Federal

Serviços: Cobrança Bancária

Valor: - Liquidações por bloqueto:

Unidade lotérica R\$ 1,13 (um real e treze centavos); Guichê-Caixa R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos); Compensação - outros bancos R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos); Auto-Atendimento R\$ 1,00 (um real); Internet Banking Caixa R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); Correspondente Caixa Aqui R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos)

Rubrica: 3.1.32.1.1 - Despesas Bancárias

Validade: 23/11/2015 a 22/11/2016

### EXTRATO DE CONTRATO N. 04

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Alzira Miranda Damasceno Cunha - ME

Serviços: Serviço de xerox

Valor: R\$ 0,12 (doze centavos) por Xerox

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de cópias e reprodução de documentos - PJ

Validade: 13/01/2016 à 12/01/2017

### EXTRATO DE CONTRATO N. 05

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Geilda Viana de Araújo Soares

Serviços: Auxiliar de Serviços Gerais

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensal

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.01.04.001.010 - Serviços Extraordinários de Contrato Temporário

Validade: 07/01/2016 até término da necessidade transitória

P. P. 20215



## OUTROS

**INDÚSTRIAS DUREINO S/A**  
**CNPJ 10.981.488/0001-39**  
**NIRE: 22 3 00001841**

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de março de 2016, as 07:00 (sete) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2015;
  - b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2015;
- Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, no dia 01/03/2016.

Teresina, 03 de março de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**P. P. 20206**  
**3 - 3**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar na Av. Pedro Freitas S/N Centro Administrativo. – CEP-64018-200 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da Porto PI, às 10h00min do dia 11 de Março de 2016, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Acompanhamento de gestão da companhia Porto-PI;
- 2 – Outros assuntos de interesse da instituição.

Teresina (PI), 03 de Março de 2016.

**JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI**  
 Presidente do Conselho de Administração

**Of. 020**  
**3-2**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 JUNTA COMERCIAL

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS LEILOEIROS JUCEPI Nº 001 – 24 DE JANEIRO DE 2016.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Edital de Convocação dos Leiloeiros nº001 da JUCEPI.

#### ONDE SELÊ:

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí –JUCEPI, no uso das atribuições legais, convoca os Leiloeiros oficiais abaixo designado, para comparecer a sede da JUCEPI, na Rua Gonçalves Cavalcante, n

3359, bairro Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-600 até o dia 15 de março de 2015, para atualização de situação cadastral de acordo com a Instrução Normativa DREI 17, de 5 de dezembro de 2013, sob as penas da lei

NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
ERICO LAGES SOARES	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
JOSE NOGUEIRA BERNARDES	03/94	02/03/1994	104.527.293-00
SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
DALTON LUIS DE MORAES LEAL	05/06	07/03/2006	342.926.243-72
ANTONIO DAVID ROSADO DE MENDOÇA FILHO	06/06	06/09/2006	639.342.213-00
DAVID TEIXEIRA TAJRA MELO	07/06	06/09/2006	843.207.303-06
ABIGAIL FERREIRA COSTA BASTOS	08/06	12/12/2006	274.478.473-72
CIRO JOSÉ DE CALDAS BRITO	09/06	12/12/2006	846.193.796-53
ELDON TAJRA EVANGELISTA	10/06	12/12/2006	273.361.313-87
ITALO TRINDADE MOURA	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
LEONARDO MARCEDO NUNES	12/07	01/01/2007	645.537.793-15
JONATAS MELO DOS SANTOS LIMA	13/14	23/01/2014	490.174.033-49
MARINALVA RODRIGUES FORTES	14/14	24/11/2014	421.135.803-06
ERICO SOBRAL SOARES	15/15	09/03/2015	-

Designo a apresentação da documentação exigida abaixo:

- RG, CPF e Título de Eleitor
- Declaração de não exercer o comércio, direta ou indiretamente, no seu ou alheio nome;
- Declaração de não ter sido punido com pena de destituição da profissão de leiloeiro;
- Comprovante de endereço, há mais de cinco anos, na unidade federativa onde pretenda exercer a profissão;
- Certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e do Distrito Federal, no foro cível e criminal, correspondentes à circunscrição em que o candidato tiver o seu domicílio, relativas ao último quinquênio, comprovando ter idoneidade.
- Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, ou por certidão de domicílio fiscal emitida pela Receita Federal do Brasil.
- Prestar caução e assinar o termo de compromisso, após deferimento do pedido de matrícula, por decisão singular, o Presidente da Junta Comercial dará o prazo de vinte dias úteis para o interessado

OBS: A caução somente em dinheiro, caderneta de poupança, fiança bancária e seguro garantia.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
 Presidente da JUCEPI



**LEIA-SE:**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí –JUCEPI, no uso das atribuições legais, convoca os Leiloeiros oficiais abaixo designado, para comparecer a sede da JUCEPI, na Rua Gonçalves Cavalcante, n 3359, bairro Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-600 até o dia 15 de março de 2016, para atualização de situação cadastral de acordo com a Instrução Normativa DREI 17, de 5 de dezembro de 2013, sob as penas da lei.

NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
ERICO LAGES SOARES	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
JOSE NOGUEIRA BERNARDES	03/94	02/03/1994	104.527.293-00
SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
DALTON LUIS DE MORAES LEAL	05/06	07/03/2006	342.926.243-72
ANTONIO DAVID ROSADO DE MENDOÇA FILHO	06/06	06/09/2006	639.342.213-00
DAVID TEIXEIRA TAJRA MELO	07/06	06/09/2006	843.207.303-06
ABIGAIL FERREIRA COSTA BASTOS	08/06	12/12/2006	274.478.473-72
CIRO JOSÉ DE CALDAS BRITO	09/06	12/12/2006	846.193.796-53
ELDON TAJRA EVANGELISTA	10/06	12/12/2006	273.361.313-87
ITALO TRINDADE MOURA	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
LEONARDO MARCEDO NUNES	12/07	01/01/2007	645.537.793-15
JONATAS MELO DOS SANTOS LIMA	13/14	23/01/2014	490.174.033-49
MARINALVA RODRIGUES FORTES	14/14	24/11/2014	421.135.803-06
ERICO SOBRAL SOARES	15/15	09/03/2015	-

Designo a apresentação da documentação exigida abaixo:

- RG, CPF e Título de Eleitor
- Declaração de não exercer o comércio, direta ou indiretamente, no seu ou alheio nome;
- Declaração de não ter sido punido com pena de destituição da profissão de leiloeiro;
- Comprovante de endereço, há mais de cinco anos, na unidade federativa onde pretenda exercer a profissão;
- Certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e do Distrito Federal, no foro cível e criminal, correspondentes à circunscrição em que o candidato tiver o seu domicílio, relativas ao último quinquênio, comprovando ter idoneidade.
- Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, ou por certidão de domicílio fiscal emitida pela Receita Federal do Brasil.
- Prestar caução e assinar o termo de compromisso, após deferimento

do pedido de matrícula, por decisão singular, o Presidente da Junta Comercial dará o prazo de vinte dias úteis para o interessado

OBS: Acaução tratada no art. 28 da IN nº 17/2013, deverá ser efetivada somente em dinheiro, caderneta de poupança, fiança bancária e seguro garantia.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente da JUCEPI

**Of. 021**

**MARCIO HERMANNO DE MOURA SÁ-EPP-POSTO CHICO CAZÉ,** torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O,** para **Transporte de Produtos Perigosos,** no município de **Oeiras-Piauí.** Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 20214**

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO ME CNPJ 12.051.033/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil (SEMAD) de Piripiri Pi, a Licença de Operação, para o Hotel e Churrascaria O Chico Jovem, localizado à Av Aderson Alves Ferreira, 3609 Piripiri-Pi

**P. P. 20216**

**Agenor Périco,** residente à Rua das Mercês, 103, centro de Bom Jesus, Estado do Piauí, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, a autorização e Outorga de Recursos hídricos destinados ao consumo humano e dessedentação animal, para o empreendimento denominado: Poço Tubular (Jorrante) existente na localidade Chácara Périco, zona rural do Município de Bom Jesus - PI  
Localização Geográfica: WGS84, UTM: 571587.00; 8992810.00  
Localização Hidrográfica: Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia  
Volume Reservado (m³/ano): 4.947,57

**P. P. 20218**

Moacir José Spanholi com o CPF: 060.598.809-91, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Operação, para o plantio de grãos na Fazenda Sabia, município de Currais do Piauí PI.

Bernardo Capistrano Camargo, com o CPF: 071.537.987-90, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido de Transferência de Titularidade do Processo de nº.AA.130.1.002871, em nome da Empresa Santa Adélia Particip. Com e Eng. Ltda, com o nome da Fantasia Fazenda Santa Adélia para o plantio do grãos, localizada na Data Laranjeira, município de Currais PI.

Fernando Aboudib Camargo com o CPF: 241.620.867-53, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de Operação, Número e Processo: D000113/16 011136/14, Validade 03.03.2020, para o plantio de grãos na Fazenda Laranjeiras I e II, município de Currais do Piauí PI.

**P. P. 20219**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Nêri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**